



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Legislativos	5
Ato de Posse	5
Resumo da Sessão	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 2 de 13

### PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

*(Dispõe sobre a contratação de pelo Programa De Auxílio Desemprego denominado “ Frente de Trabalho “ na Câmara Municipal e dá outras providências).*

**EDIVAN CASSIO TONELOTE**, Presidente da Câmara do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando**, que a Câmara Municipal de Meridiano não conta com nenhum servidor público efetivo que tenha como atribuição de seu cargo a realização de serviços gerais direcionados a limpeza do órgão;

**Considerando** que foi criada a Lei n. 1297, de 05 de Novembro de 2019, que cria Programa de Auxílio Desempregado denominado “Frente de Trabalho”, de caráter assistencial, que tem como objetivo dar ocupação, renda e reintegração ao mercado de trabalho, bem como qualificação profissional aos desempregados residentes no Município de Meridiano;

**Considerando** que o Benefício será concedido pelo Poder Público Municipal pelo período de até 12 ( doze) meses, quando o beneficiário cumprir de forma regular as obrigações quanto ao exercício das atividades estabelecidas no Termo de Adesão ao Programa Frente de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período.

**Considerando** que a Câmara Municipal integra o Poder Público Municipal, cuja aplicabilidade da Lei se estende a este órgão público;

**Considerando** o Poder Regulamentar autorizado pelo art.5º da Lei n. 1297, de 05 de Novembro de 2019 o que poderá ser realizado por Decreto Legislativo.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a contratação para prestação de serviços junto à Câmara Municipal de Meridiano, pelo Programa de Auxílio Desempregado, denominado “Frente de Trabalho”, de caráter assistencial, que tem como objetivo dar ocupação, renda e reintegração ao mercado de trabalho, bem como qualificação profissional aos desempregados residentes no Município de Meridiano, nos termos da Lei Municipal nº 1297, de 05 de Novembro de 2019, para contratação do beneficiário para fins de limpeza, conservação, manutenção e restauração de bens públicos da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - O programa terá a quantidade de vagas necessárias e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Poder Legislativo e terão períodos de horário de 08 horas de trabalho

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 3 de 13



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

diárias durante 05 (cinco) dias por semana, e proporcionará aos Beneficiários a quantia mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta) reais, que será denominada Bolsa Auxílio Desemprego.

**Parágrafo Único-** O valor estabelecido no presente artigo, poderá ser alterado a critério do Poder Legislativo, pelo menos uma vez por ano, observando os mesmos índices e nas mesmas datas do reajuste dos funcionários da Câmara Municipal.

**Art. 3º - 0** Benefício disposto no art. 2 será concedido pelo Poder Legislativo pelo período de até 12 (doze) meses, quando o beneficiário cumprir de forma regular as obrigações quanto ao exercício das atividades estabelecidas no Termo de Adesão ao Programa Frentes de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo Único-** Poderá haver nova concessão do Benefício, depois de decorrido o prazo supramencionado, se o Beneficiário não conseguir novo emprego após 06 (seis) meses de inatividade e preencher os demais requisitos contidos no inciso II do artigo 5º.

**Art. 4º - 0** Programa será coordenado pela Secretária da Câmara Municipal, com apoio do Chefe do Poder Legislativo.

**Art. 5º - 0** Os requisitos gerais para o alistamento e convocação dos interessados no programa são:

- I- Idade mínima de 18 anos;
- II- Tempo de desemprego igual ou superior a 06 (seis) meses, desde que não seja aposentado, pensionista, beneficiários do seguro-desemprego ou de qualquer outro programa assistencial equivalente;
- III- Desemprego ou qualquer outro Programa assistencial equivalente;

**Art. 6º - 0** Não será admitido mais do que 01 (um) beneficiário por núcleo familiar.

**Art. 7º - 0** Para alistamento no Programa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos Filhos menores ou Deficiente Físico ou Mentais ou outros dependentes legais, que estejam sob sua dependência financeira;

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 4 de 13



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

- e) Carteira de Trabalho;
- f) Comprovante de domicílio no Município de Meridiano;

**Art. 8º** - O beneficiário será excluído do Programa nas seguintes hipóteses:

- I- Quando não observar as normas estabelecidas pela Câmara Municipal;
- II- Quando se ausentar ou não comparecer injustificadamente, às atividades que forme designadas por 03 ( três) dias consecutivos ou 06 ( seis) dias intercalados;
- III- Quando adotar comportamento inadequado ao bom funcionamento do Programa.

**Art. 9º** - A participação efetiva no Programa não implica em reconhecimento de vínculo empregatício, eis que de caráter assistencial, excepcional e preparação e inclusão profissional.

**Art. 10º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 11º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 04 de janeiro de 2021.

  
**EDVAN CASSIO TONEOTE**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor da Câmara Municipal de Meridiano e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume na Câmara Municipal de Meridiano.

  
**MÁRCIA RIDEKO SUZUKI**  
ASSESSORA GERAL LEGISLATIVO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 5 de 13

**Atos Legislativos**

**Ato de Posse**



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

MESA DIRETORA – EXERCÍCIO DE 2021

Ao 1º primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de Múltiplo Uso, denominada de Prefeito Joaquim Chanes Casquet, anexa a EMEF, Professora Paula Zangrando, situada a Rua Ernesto Cavalin, nº 2098, na cidade de Meridiano/SP, realizou-se a Sessão Solene para Eleição e Posse da Mesa da Câmara para o exercício do ano de 2021, sob a Presidência do Vereador Alexandre Donizete Lopes, que após prestarem o compromisso declarou como legalmente empossados os seguintes senhores:

**PRESIDENTE:** EDVAN CASSIO TONELOTE

**VICE-PRESIDENTE:** UELTON DE PAULA GARCIA

**1º SECRETÁRIO:** LÚCIO ROBERTO BINATTI


**2º SECRETÁRIO:** RUI DIAS BASRBOSA


Para constar, foi lavrado o seguinte termo que depois de lido, vai devidamente assinado pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário.

*Sala das sessões Laércio Ribeiro de Moraes*  
Meridiano, em 01 de janeiro de 2021.

  
**EDIVAN CASSIO TONELOTE**  
Presidente da Câmara

  
**UELTON DE PAULA GARCIA**  
Vice-presidente

  
**LÚCIO ROBERTO BINATTI**  
1º Secretário

  
**RUI DIAS BARBOSA**  
2º Secretário

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 6 de 13



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (2021), nesta cidade de Meridiano, na sala de Múltiplo Uso, denominada de Prefeito Joaquim Chanes Casquet, anexa a EMEF, Professora Paula Zangrando, situada a Rua Ernesto Cavalin, nº 2098, em Sessão Solene de Instalação da 15ª Legislatura de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com a presença do Vereador **ALEXANDRE DONIZETE LOPES**, que assumiu a Presidência por ser o mais votado, tendo sido designada para secretariar os trabalhos a vereadora **JULIANA LIMA DE MIRANDA**. Compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes Vereadores eleitos diplomados: **ALEXANDRE DONIZETE LOPES, BENEDITO FRANCO DA COSTA, CLEOMAR FARIA GONÇALVES, EDIVAN CASSIO TONELOTE, ISMAEL APARECIDO MARÇAL, JULIANA LIMA DE MIRANDA, LUCIO ROBERTO BINATTI, RUI DIAS BARBOSA, UELTON DE PAULA GARCIA**. Após as formalidades legais e regimentais, todos, inclusive o Presidente e a Secretária, fizeram a afirmação solene de bem desempenhar o mandato, no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta, o seguinte compromisso: **“Prometo desempenhar com dedicação o meu mandato, comprometendo-me manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”**. Para constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido neste Ato solene, foi assinado pelo Presidente e pelos Vereadores.

Meridiano, 01 de janeiro de 2021.

#### PRESIDENTE:

Alexandre Donizete Lopes

#### VEREADORES:

Benedito Franco da Costa:

Cleomar Faria Gonçalves:

Edivan Cassio Tonelote:

Ismael Aparecido Marçal:

Juliana Lima de Miranda:

Lucio Roberto Binatti:

Rui Dias Barbosa:

Uelton de Paula Garcia:

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 7 de 13



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (2021), nesta cidade de Meridiano, na sala de Múltiplo Uso, denominada de Prefeito Joaquim Chanes Casquet, anexa a EMEF, Professora Paula Zangrando, situada a Rua Ernesto Cavalin, nº 2098, em Sessão Solene de Instalação da 15ª Legislatura de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com a presença do Vereador **ALEXANDRE DONIZETE LOPES**, que assumiu a Presidência por ser o mais votado, tendo sido designada para secretariar os trabalhos a vereadora **JULIANA LIMA DE MIRANDA**. Compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes Vereadores eleitos diplomados: **ALEXANDRE DONIZETE LOPES, BENEDITO FRANCO DA COSTA, CLEOMAR FARIA GONÇALVES, EDIVAN CASSIO TONELOTE, ISMAEL APARECIDO MARÇAL, JULIANA LIMA DE MIRANDA, LUCIO ROBERTO BINATTI, RUI DIAS BARBOSA, UELTON DE PAULA GARCIA**. Após as formalidades legais e regimentais, todos, inclusive o Presidente e a Secretária, fizeram a afirmação solene de bem desempenhar o mandato, no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta, o seguinte compromisso: **“Prometo desempenhar com dedicação o meu mandato, comprometendo-me manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”**. Para constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido neste Ato solene, foi assinado pelo Presidente e pelos Vereadores.

Meridiano, 01 de janeiro de 2021.

#### PRESIDENTE:

Alexandre Donizete Lopes

#### VEREADORES:

Benedito Franco da Costa:

Cleomar Faria Gonçalves:

Edivan Cassio Tonelote:

Ismael Aparecido Marçal:

Juliana Lima de Miranda:

Lucio Roberto Binatti:

Rui Dias Barbosa:

Uelton de Paula Garcia:

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 8 de 13

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, REALIZADA EM 01/01/2021.

Ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, na sala de Múltiplo Uso, denominada de Prefeito Joaquim Chanes Casquet, anexa a EMEF, Professora Paula Zangrando, situada a Rua Ernesto Cavalin, nº 2098, na cidade de Meridiano/SP, às 10:00 horas, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da 15ª Legislatura deste Município e posse dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal, sob a Presidência do Vereador Alexandre Donizete Lopes, vereador mais bem votado, que inicialmente convidou todos os vereadores a tomarem assento em seus lugares, assim como, a Sra. Marcia Cristina Adriano de Lima, Prefeita eleita, e o Sr. Fabio Paschoalinoto Vice- Prefeito eleito para tomarem assento junto a mesa diretora. Em sequência, completou a Mesa de autoridades, convidando pessoas de destaques para o devido assento e, ato contínuo, declarou sob a proteção de Deus, aberta a sessão, designando a vereadora Juliana Lima de Miranda, para secretariar os trabalhos e determinando a lavratura em livro próprio dos "termos de posse" dos Vereadores, Prefeita e Vice- Prefeito. Informou a Presidência que previamente foram entregues na secretária da Câmara Municipal os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e, em cumprimento ao disposto no §6º do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, a declaração de bens dos senhores vereadores, prefeita e vice- prefeito, que para constar ficam aqui transcritas resumidamente: **Alexandre Donizete Lopes** declarou possuir 01 (um) automóvel Chevrolet Corsa, ano 1999, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais; **Benedito Franco da Costa**, declarou possuir 01 (um) veículo automotor modelo Gol, ano 2012, cor branca, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais; **Cleomar Faria Gonçalves**, declarou possuir, 01 (um) veículo VW Fusca 1300, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais; **Edivan Cassio Tonelote**, declarou possuir 01 (um) imóvel residencial na Rua Adelio Mazzino, nº 811, Residencial Barreto, Meridiano/SP, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil) reais e 01 (um) veículo Fiat Palio, ano 1996, na cor vermelha, placa BLN 7788, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Ismael Aparecido Marçal**, declarou possuir 01 imóvel residencial em Meridiano/SP no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e 01 terreno financiado em Meridiano/SP no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais); **Juliana Lima de Miranda**, declarou possuir 01 (um) veículo Fiesta, Marca Ford, ano 2008, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais; **Lúcio Roberto Binatti**, declarou possuir 01 (um) veículo Mob, cor preto, ano 2017, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); 01 (um) imóvel residencial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Rui Dias Barbosa**, declarou possuir, 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Antônio Morandini, nº 2615, na cidade de Meridiano/SP, no valor de R\$ 97.281,20 (noventa e sete mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos); 01 (um) veículo automotor Vectra Preto, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil) reais; **Uelton de Paula Garcia**, declarou não possuir bens. Na sequência foram cantados o hino nacional e o hino do município. Logo em seguida, os vereadores ficaram de pé e fizeram o juramento de posse e, após o compromisso, o Presidente os declarou legalmente empossados. Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a Sra. Márcia Cristina Adriano de Lima, Prefeita Eleita e o Sr. Fabio Paschoalino, Vice- Prefeito eleito, a tomarem posse, após a apresentação dos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, devidamente arquivados junto à secretaria administrativa e com a entrega da declaração de bens feita inicialmente pela Sra. **Marcia Cristina Adriano de Lima** que declarou possuir, 01 (um) veículo Mitsubishi L200, cor prata, ano 2005, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil) reais. O Vice- prefeito, Sr. **Fabio Paschoalinoto** declarou possuir 01(um) um imóvel residencial na Rua Donato Marcelo Balbo, nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

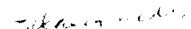
Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 9 de 13

1776, centro, Meridiano SP, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais); 01 (um) veículo Chevrolet Tracker, ano 2021, cor cinza, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil) reais. Ambos, fizeram em voz alta o juramento de posse. Concluída a afirmação e as assinaturas no respectivo termo de posse, o Presidente o declarou ambos devidamente empossados. Na sequência, o presidente franqueou a palavra aos vereadores e, em seguida a Prefeita e ao Vice- prefeito, para que se quisessem fizessem o uso, entretanto, em razão da pandemia causada pelo COVID-19, os vereadores se abstiveram. A Prefeita e o Vice- Prefeito, fizeram agradecimentos e se comprometeram a bem servir a população e a cidade. Esgotados os trabalhos, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual ficará se aprovada em sessão subsequente, ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pela secretária.

  
**ALEXANDRE DONIZETE LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

  
**JULIANA LIVIA DE MIRANDA**  
Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 10 de 13



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

MESA DIRETORA – EXERCÍCIO DE 2021

Ao 1º primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de Múltiplo Uso, denominada de Prefeito Joaquim Chanes Casquet, anexa a EMEF, Professora Paula Zangrando, situada a Rua Ernesto Cavalin, nº 2098, na cidade de Meridiano/SP, realizou-se a Sessão Solene para Eleição e Posse da Mesa da Câmara para o exercício do ano de 2021, sob a Presidência do Vereador Alexandre Donizete Lopes, que após prestarem o compromisso declarou como legalmente empossados os seguintes senhores:

**PRESIDENTE:** EDVAN CASSIO TONELOTE

**VICE-PRESIDENTE:** UELTON DE PAULA GARCIA

**1º SECRETÁRIO:** LÚCIO ROBERTO BINATTI

**2º SECRETÁRIO:** RUI DIAS BARBOSA

Para constar, foi lavrado o seguinte termo que depois de lido, vai devidamente assinado pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário.

*Sala das sessões Laécio Ribeiro de Moraes*

Meridiano, em 01 de janeiro de 2021.

**EDIVAN CASSIO TONELOTE**  
Presidente da Câmara

**UELTON DE PAULA GARCIA**  
Vice-presidente

**LÚCIO ROBERTO BINATTI**  
1º Secretário

**RUI DIAS BARBOSA**  
2º Secretário

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177  
E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)  
Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

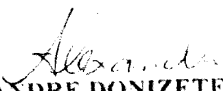
Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 11 de 13

### ATA DA SESSÃO SOLENE PARA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA QUE DIRIGIRÁ OS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO NO EXERCÍCIO DE 2021.

Às 11<sup>h</sup> (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, na sala de Múltiplo Uso, denominada de Prefeito Joaquim Chaves Casquet, anexa a EMEF, Professora Paula Zangrando, situada a Rua Ernesto Cavalin, nº 2098, na cidade de Meridiano/SP, realizou-se a Sessão Solene para Eleição e Posse da Mesa da Câmara, que dirigirá os trabalhos no exercício de 2021 da Câmara Municipal de Meridiano. Concluída as solenidades da sessão de posse, o Senhor Alexandre Donizete Lopes, em exercício da Presidência, deu conhecimento aos Exmos. Vereadores e ao público presente que em instantes seria feita a eleição da Mesa e determinou ao Secretário designado que procedesse e chamada regimental dando início a votação. Antes, porém, lembrou a todos os senhores Vereadores que de acordo com os dispositivos legais à Eleição da Mesa seria votação aberta, a medida em que o vereador fosse chamado pela ordem alfabética, deveria se dirigir a Tribuna e expressar o seu voto para os cargos de, Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Havendo apenas uma chapa, após a votação, constou-se o seguinte resultado: Presidente: Edvan Cassio Tonelote obteve 09 (nove) votos; Vice- Presidente: Uelton de Paula Garcia obteve 09 (nove) votos; 1º Secretário: Lúcio Roberto Binatti obteve 09 (nove) votos e o 2º Secretário: Rui Dias Barbosa obteve 09 (nove) votos. Após a eleição o Presidente os proclamou eleitos. Logo após o Sr. Edvan Cássio Tonelote fez agradecimentos e se colocou a disposição para auxiliar o município, a população e o poder executivo. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a presente sessão, com a determinação a Secretária designada, Juliana Lima de Miranda que lavrasse a presente ata, que depois de lida em sessão subsequente e se aprovada vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pela Sra. Secretária.

  
**ALEXANDRE DONIZETE LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

  
**JULIANA LIMA DE MIRANDA**  
1ª Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 12 de 13

### Resumo da Sessão

#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, REALIZADA EM 01/01/2021.

Ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, na sala de Múltiplo Uso, denominada de Prefeito Joaquim Chanes Casquet, anexa a EMEF, Professora Paula Zangrando, situada a Rua Ernesto Cavalin, nº 2098, na cidade de Meridiano/SP, às 10:00 horas, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da 15ª Legislatura deste Município e posse dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal, sob a Presidência do Vereador Alexandre Donizete Lopes, vereador mais bem votado, que inicialmente convidou todos os vereadores a tomarem assento em seus lugares, assim como, a Sra. Marcia Cristina Adriano de Lima, Prefeita eleita, e o Sr. Fabio Paschoalinoto Vice- Prefeito eleito para tomarem assento junto a mesa diretora. Em sequência, completou a Mesa de autoridades, convidando pessoas de destaques para o devido assento e, ato contínuo, declarou sob a proteção de Deus, aberta a sessão, designando a vereadora Juliana Lima de Miranda, para secretariar os trabalhos e determinando a lavratura em livro próprio dos “termos de posse” dos Vereadores, Prefeita e Vice- Prefeito. Informou a Presidência que previamente foram entregues na secretária da Câmara Municipal os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e, em cumprimento ao disposto no §6º do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, a declaração de bens dos senhores vereadores, prefeita e vice- prefeito, que para constar ficam aqui transcritas resumidamente: **Alexandre Donizete Lopes** declarou possuir 01 (um) automóvel Chevrolet Corsa, ano 1999, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais; **Benedito Franco da Costa**, declarou possuir 01 (um) veículo automotor modelo Gol, ano 2012, cor branca, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais; **Cleomar Faria Gonçalves**, declarou possuir, 01 (um) veículo VW Fusca 1300, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais; **Edivan Cassio Tonelote**, declarou possuir 01 (um) imóvel residencial na Rua Adelio Mazzino, nº 811, Residencial Barreto, Meridiano/SP, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil) reais e 01 (um) veículo Fiat Palio, ano 1996, na cor vermelha, placa BLN 7788, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Ismael Aparecido Marçal**, declarou possuir 01 imóvel residencial em Meridiano/SP no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e 01 terreno financiado em Meridiano/SP no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais); **Juliana Lima de Miranda**, declarou possuir 01 (um) veículo Fiesta, Marca Ford, ano 2008, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais; **Lúcio Roberto Binatti**, declarou possuir 01 (um) veículo Mob, cor preto, ano 2017, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); 01 (um) imóvel residencial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Rui Dias Barbosa**, declarou possuir, 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Antônio Morandini, nº 2615, na cidade de Meridiano/SP, no valor de R\$ 97.281,20 (noventa e sete mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos); 01 (um) veículo automotor Vectra Preto, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil) reais; **Uelton de Paula Garcia**, declarou não possuir bens. Na sequência foram cantados o hino nacional e o hino do município. Logo em seguida, os vereadores ficaram de pé e fizeram o juramento de posse e, após o compromisso, o Presidente os declarou legalmente empossados. Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a Sra. Márcia Cristina Adriano de Lima, Prefeita Eleita e o Sr. Fabio Paschoalino, Vice- Prefeito eleito, a tomarem posse, após a apresentação dos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, devidamente arquivados junto à secretaria administrativa e com a entrega da declaração de bens feita inicialmente pela Sra. **Marcia Cristina Adriano de Lima** que declarou possuir, 01 (um) veículo Mitsubishi L200, cor prata, ano 2005, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil) reais. O Vice- prefeito, Sr. **Fabio Paschoalinoto** declarou possuir 01(um) um imóvel residencial na Rua Donato Marcelo Balbo, nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 927

Página 13 de 13

1776, centro, Meridiano/SP, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), 01 (um) veículo Chevrolet Tracker, ano 2021, cor cinza, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil) reais. Ambos, fizeram em voz alta o juramento de posse. Concluída a afirmação e as assinaturas no respectivo termo de posse, o Presidente o declarou ambos devidamente empossados. Na sequência, o presidente franqueou a palavra aos vereadores e, em seguida a Prefeita e ao Vice- prefeito, para que se quisessem fizessem o uso, entretanto, em razão da pandemia causada pelo COVID-19, os vereadores se abstiveram. A Prefeita e o Vice- Prefeito, fizeram agradecimentos e se comprometeram a bem servir a população e a cidade. Esgotados os trabalhos, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pela secretária.

  
**ALEXANDRE DONIZETE LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

  
**JULIANA LIMA DE MIRANDA**  
1º Secretária